

DECRETO Nº 6232 DE 20 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais e Diretor Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste”


DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam reajustados em 7,16% os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais e Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, sendo que tal percentual representa o índice inflacionário apurado no período 2012/2013 pelo INPC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1º de maio de 2.013 e revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2013.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal